

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE CULTURA – SECULT PE

Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE.

Resolução Nº 08, de 04 de dezembro de 2017.

A Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, no uso de suas atribuições legais, definidas no §3º, do Art. 8º, do Decreto nº 44.803, de 31 de julho de 2017, considerando a necessidade de redefinir locais de algumas Pré-Conferências Setoriais, com o objetivo de oferecer local mais adequado aos participantes das referidas Pré-Conferências, inclusive, visando proporcionar uma maior participação dos interessados;

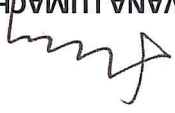
Considerando datas e locais de Pré-Conferências já definidas no Anexo II, da Resolução Nº 06, de 13 de novembro de 2017,

RESOLVE:

- I. Redefinir locais de realização das Pré-Conferências Setoriais de cultura das linguagens de Patrimônio (13/12/17), Fotografia (14/12/17), Artes Visuais (15/12/17) e Dança (16/12/17), que compõem a programação da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE;
- II. As Pré-Conferências mencionadas no item anterior, ocorrerão no Museu do Trem/Estação Central Capiba, na Rua Floriano Peixoto, S/N, Bairro de São José, Recife/PE;
- III. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de dezembro de 2017.

SILVANA LUMACHI MEIRELES



Coordenadora da Comissão Organizadora da IV CEC-PE